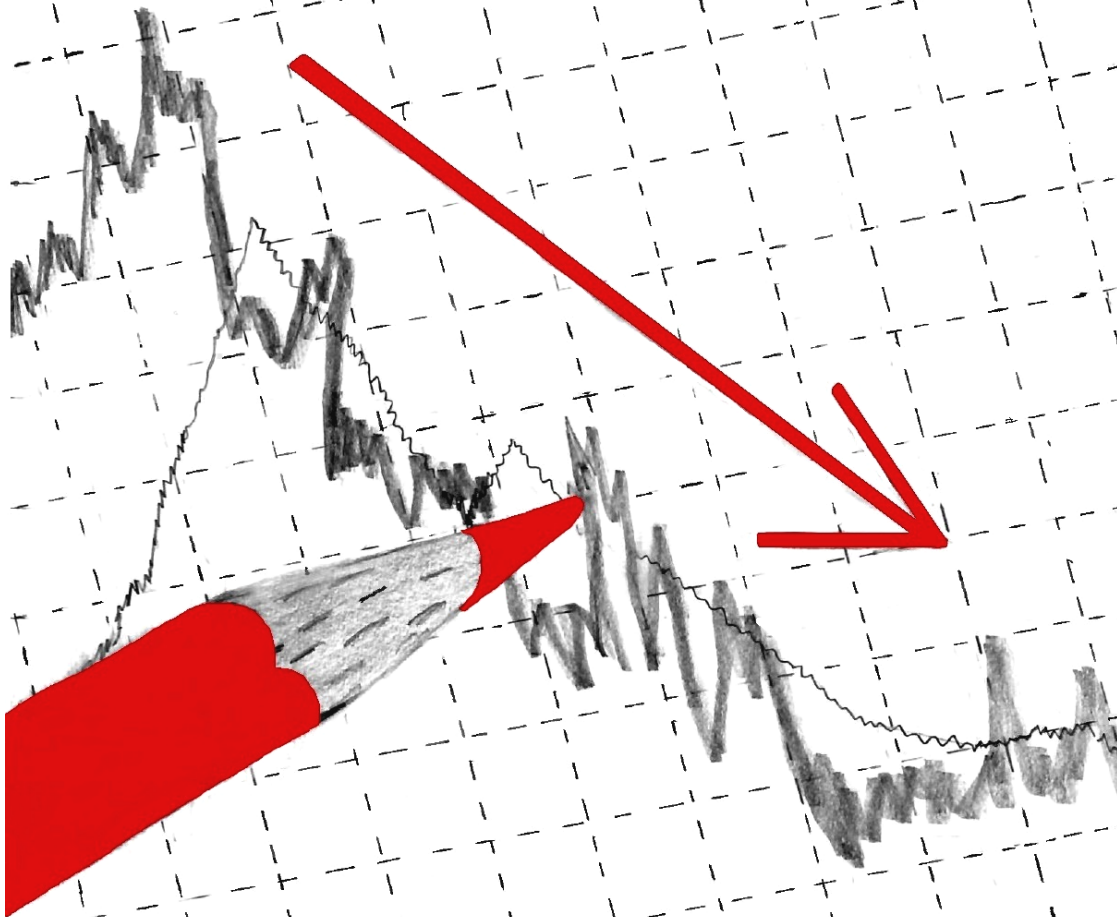


ECONOMIA PORTUGUESA EMPOBRECE NOS ÚLTIMOS 25 ANOS



Economia portuguesa empobrece nos últimos 25 anos - p. 2-4

Visto na imprensa em setembro - p. 5-7

Legislação de setembro - p. 8-10

Aconteceu em outubro - p. 11

Cultura e lazer - p. 12

INFORMAÇÕES

SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO E ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

10/2019

ECONOMIA PORTUGUESA EMPOBRECE NOS ÚLTIMOS 25 ANOS OS NÚMEROS QUE FALAM POR SI

Breve Apresentação - O recente estudo do Banco de Portugal versa a temática geral da convergência real na União Europeia (UE), a qual se define como um processo de aproximação duradoura dos níveis de rendimento dos países mais pobres aos níveis observados nos países mais ricos. A convergência real traduz-se em ganhos de bem-estar e num aumento do nível de vida dos países que aderem à UE, em que ocorre o fenómeno de *catching-up* dos novos membros. Este é caracterizado por ser um tempo em que o país beneficia de elevados fundos estruturais para conseguir elaborar reformas visando colmatar os atrasos de desenvolvimento e corrigir debilidades estruturais. Geralmente, estes países assistem a um maior crescimento económico que resulta de oportunidades oferecidas pelos novos mercados.

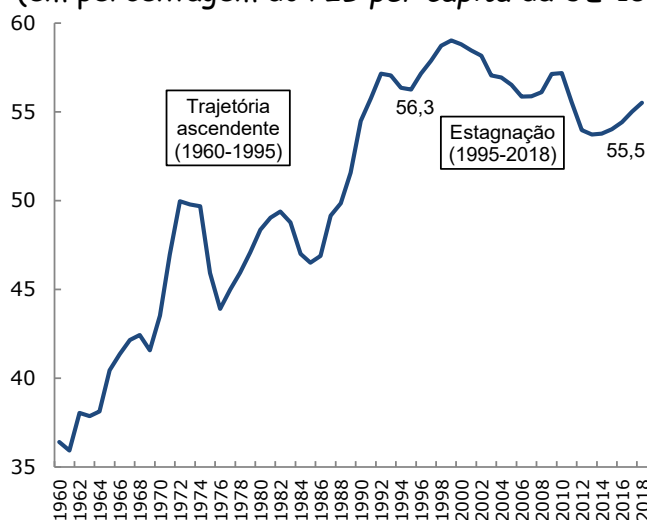
Para medir o processo de convergência real são normalmente utilizados o **PIB per capita em**

termos reais em percentagem do PIB per capita da UE e o PIB per capita a preços correntes, em paridade de poder de compra (PPC), cujo índice da UE é igual a 100, mais facilmente comparável internacionalmente. Ambos os dados são da Comissão Europeia (CE).

I - Nos últimos 25 anos para Portugal (1995-2018)

1. Processo de convergência estagna face à média da UE-15 - O processo de convergência da economia portuguesa seguiu uma trajetória marcadamente ascendente entre 1960 e meados dos anos 90 (35 anos) especialmente entre 1960 e 1972 (adesão de Portugal à EFTA) e de 1986 a 1992 (adesão de Portugal à CEE) resultando em larga medida de uma maior acumulação de capital fixo, partindo de um nível muito baixo comparativamente aos restantes países.

1. PIB per capita de Portugal, em termos reais (em percentagem do PIB per capita da UE-15)



Fonte: CE.

A partir de meados dos anos 90, este processo estagna, coincidindo com a recessão em 2003 e com o impacto da crise das dívidas soberanas na área do euro atingido severamente a economia portuguesa (tendo o PIB de Portugal em volume diminuído 8%

em termos homólogos acumulados entre 2009 e 2013). Apesar de alguma recuperação nos últimos anos, o PIB per capita português ainda representava 55,5% da média da UE-15 em 2018, inferior ao nível de 1995 (56,3%) (Gráfico 1).

A estagnação do processo de convergência dos últimos 25 anos face à UE-15 deveu-se à(ao):

a) manutenção de uma evolução desfavorável da produtividade total de fatores associado às debilidades do enquadramento institucional e de funcionamento dos mercados. É de salientar a ineficiência da justiça; a reduzida dimensão das empresas; a fraca qualidade da gestão empresarial; o baixo investimento em inovação; a prevalência da segmentação no mercado de trabalho e a existência de mercados do produto pouco concorrenciais e com barreiras à entrada;

b) continuação de níveis de qualificação da força do trabalho abaixo da média europeia (apesar do aumento da escolaridade dos trabalhadores, sobretudo dos mais jovens);

c) contributo do fator trabalho para o PIB *per capita* se ter tornado negativo, tendo o emprego aumentado apenas 0,4%, em média, entre 1995 e 2018, com destaque para a destruição significativa de postos de trabalho entre 2009 e 2013 (-13% em termos homólogos acumulados) e para a subida significativa da taxa de desemprego neste período (atingido 16,2% em 2013);

d) redução expressiva do contributo do *stock* de capital associado ao fraco investimento empresarial. É de referir que entre 1996 e 2018 se assistiu a uma desaceleração da produtividade a nível global na generalidade das economias avançadas, sendo visível o abrandamento na inovação e na difusão tecnológica; o aumento do grau de ineficiência

produtiva; uma pior afetação de fatores; a possibilidade de erros de medida na economia digital; o envelhecimento progressivo da força de trabalho; a acumulação mais lenta de capital humano e o menor crescimento do comércio internacional também influenciado pela adesão da China à OMC no início do milénio.

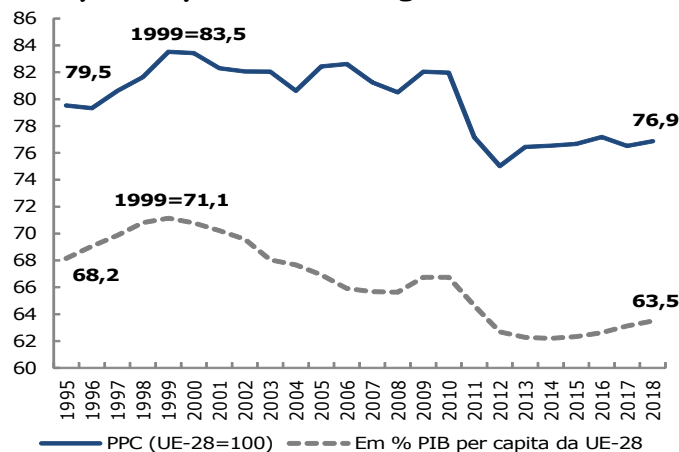
2. Retrocesso do processo de convergência face à média da UE-28

O processo de convergência de Portugal em relação à média da UE-28 indica mesmo uma tendência de retrocesso nos últimos 25 anos, resultando não somente do impacto da crise financeira internacional e dívidas soberanas que atingiu severamente o país como também das consequências da adesão dos novos estados membros do centro, leste e sul da Europa (13) à UE e cuja primeira fase se iniciou em 2004 (10).

Com efeito, ao longo dos últimos 25 anos, o nível do PIB *per capita* de Portugal face à média da UE-28, foi em média de 80% corrigido pela paridade de poder de compra e de 67% em termos reais, tendo registado o valor mais elevado em 1999 nas duas séries e o mais baixo em 2012 e 2014, respetivamente.

Após uma ligeira recuperação no período mais recente, o PIB *per capita* português ainda figurava em 2018 (76,9% e 63,5% da média europeia, respetivamente) abaixo dos níveis de há 25 anos atrás (79,5% e 68,2% respetivamente, em 1995) (Gráfico 2).

1. Evolução PIB *per capita* de Portugal face à média da UE-28



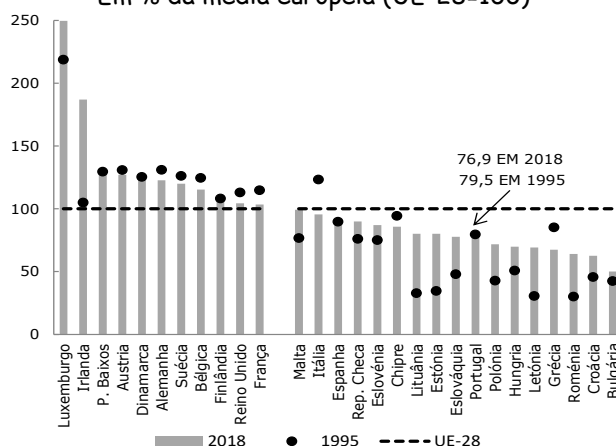
Fonte: CE.

II - PIB per capita de Portugal desce para 77% da média da UE em 2018 (80% em 1995)

Atualmente, persistem diferenças substanciais entre os níveis de rendimento per capita dos países da UE. Considerando os dados corrigidos pela PPC, verifica-se que o Luxemburgo e a Irlanda eram os que tinham

níveis de PIB per capita mais elevados em 2018 (250 e 180% da média da UE, respetivamente). Para além desses dois países, são mais 9, os que detinham este indicador acima da média europeia; em contraste com 17 que figuravam abaixo da média europeia, onde Portugal se inclui (77%) (Gráfico 3).

1. PIB per capita a preços correntes dos 28 Países da UE em 1995 e 2018
Em % da média europeia (UE-28=100)



Em paridade de poder de compra (PPC). Fonte: CE.

A evolução do rendimento face à média da UE diferiu entre as várias economias. No caso da economia portuguesa, observou-se uma descida da sua posição relativa entre 1995 e 2018, passando de 16ª para 21ª, tendo sido ultrapassado neste período sobretudo por alguns países do centro e leste da Europa (tais como: Rep. Checa, Eslováquia, Eslovénia, Lituânia, Estónia e Malta).

A ultrapassagem do PIB per capita de Portugal face

a este conjunto de países é sobretudo causada pelo melhor desempenho da produtividade total de fatores (qualidade das instituições) e pelos níveis mais elevados de qualificação e de escolaridade dos trabalhadores (capital humano).

Para além de Portugal, a Grécia, Itália e Croácia também recuaram no seu posicionamento relativo entre 1995 e 2018, o primeiro em 10 posições e os dois restantes em 5. (Quadro).

Quadro - Posição do PIB per capita em PPC dos 28 países da UE, em 1995 e 2018

	1995	2018	Variação		1995	2018	Variação
Luxemburgo	1ª	1ª	=	Rep. Checa	18ª	15ª	3
Irlanda	12ª	2ª	10	Eslovénia	19ª	16ª	3
P. Baixos	4ª	3ª	1	Chipre	13ª	17ª	-4
Austria	3ª	4ª	-1	Lituânia	26ª	18ª	8
Dinamarca	6ª	5ª	1	Estónia	25ª	19ª	6
Alemanha	2ª	6ª	-4	Eslováquia	21ª	20ª	1
Suécia	5ª	7ª	-2	Portugal	16ª	21ª	-5
Bélgica	7ª	8ª	-1	Polónia	23ª	22ª	1
Finlândia	11ª	9ª	2	Hungria	20ª	23ª	-3
RU	10ª	10ª	=	Letónia	27ª	24ª	3
França	9ª	11ª	-2	Grécia	15ª	25ª	-10
Malta	17ª	12ª	5	Roménia	28ª	26ª	2
Itália	8ª	13ª	-5	Croácia	22ª	27ª	-5
Espanha	14ª	14ª	=	Bulgária	24ª	28ª	-4



Visto na imprensa em setembro de 2019



«Bónus» dos trabalhadores do Fisco revistos até à primavera

O [Decreto-Lei n.º 132/2019 - Diário da República n.º 166/2019, Série I de 2019-08-30](#) que procede à revisão das carreiras especiais da Autoridade Tributária e Aduaneira, prevê a revisão do FET - Fundo de Estabilização Tributário, num prazo de 240 dias. Ou seja, ficará para um próximo Governo. Até lá todos os trabalhadores, independentemente de terem funções ou não de cobrança, continuam a usufruir do suplemento. Este Diploma, agora publicado, devolve o vínculo de nomeação aos trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira, clarifica quem tem direito ao uso e porte de arma e faz a revisão do número de carreiras, extingue algumas carreiras. «São mantidas outras seis carreiras, prevendo-se que os trabalhadores possam ser integrados nas duas novas carreiras».

(Fonte: Negócios, 02-09)

CÓDIGO do TRABALHO

Lei alarga prazo da experiência

A [Lei n.º 93/2019 - Diário da República n.º 169/2019, Série I de 2019-09-04](#) que altera o Código de Trabalho, prevê «o alargamento do período experimental de 90 para 180 dias para jovens à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração». Esta alteração foi a que gerou mais polémica e oposição do PCP, BE e PEV, tendo até sido feito um pedido de fiscalização sucessiva ao Tribunal Constitucional, «por considerarem, que os trabalhadores ficam «desprotegidos». Segundo o secretário do Emprego, Miguel Cabrita, esta medida visa «promoção do emprego». O limite do trabalho temporário passa para seis renovações e a «duração máxima dos contratos a termo certo passa de três para dois anos, com limite de três renovações. Nos contratos a termo incerto, a duração baixa de seis

para quatro anos». Outra alteração é a impossibilidade da alegação de ser um trabalhador à procura do primeiro emprego para que lhe seja feito um contrato a termo. Esta lei teve os votos a favor do PS, PSD e abstenção do CDS.

(Fonte: Correio, 5-09)



Licença de pais tem mais 5 dias

Foi publicada a [Lei n.º 90/2019 - Diário da República n.º 169/2019, Série I de 2019-09-04](#) que reforça a proteção na parentalidade, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e os Decretos-Leis n.os 89/2009, de 9 de abril. Assim, a partir do próximo ano o pai passa a ter 20 dias para gozar obrigatoriamente, nas seis semanas seguintes ao nascimento da criança (passa a ter mais cinco dias). O pai passa também a ter o direito «a três dispensas do trabalho para acompanhar a grávida às consultas pré-natais».

(Fonte: Correio, 05-09)



Conselho geral e de supervisão analisa revisão das tabelas

De acordo com a informação prestada pelo presidente do Conselho geral e de supervisão da ADSE reunirá no dia 12, para abordarem a proposta de novas tabelas de preços para os prestadores do regime convencionado, apresentadas pelo conselho diretivo da ADSE.

(Fonte: Público, 10-09)



Eleições: O que propõem os partidos para o IRS?

Toos os partidos com assento na Assembleia da República prometem, no seu programa eleitoral, uma redução no IRS. O PS «diz apenas que pretende acentuar a progressividade do IRS, através da revisão dos escalões». Propõe ainda uma majoração da dedução em IRS de 126 euros para 300 euros, por

criança até aos três anos, desde que pelo menos a família tenha dois filhos. O PSD promete reduzir as taxas intermédias de IRS. Prevê «uma majoração nas deduções em IRS, mas com as despesas de educação, desde que feitas no interior do país». Também propõe deduções nos PPR e com cuidadores informais. O BE promete «medidas fiscais para combater abusos e repor justiça», introduzindo dois novos escalões da tabela de IRS, isto é, regressar aos oito escalões antes da troika. Propõe ainda o englobamento obrigatório de todos os tipos de rendimentos em IRS. O CDS-PP propõe-se baixar «em 15% a taxa efetiva média do IRS até 2023, o que implica baixar em dois pontos percentuais a taxa média efetiva da maioria dos agregados». Propõe-se ainda «repor o quociente familiar e reduzir taxa de IRS no arrendamento tradicional para 23%». O PCP propõe-se subir o mínimo de existência, ou seja, o valor até onde as famílias estão dispensadas de pagar imposto. Defendem ainda que quem ganha acima de 152 mil euros pague uma taxa de 65% e para quem ganha acima de 500 mil euros seja taxado a 75%. Por outro lado, também defendem o englobamento obrigatório de todo o rendimento. O PAN promete a reformulação dos escalões do IRS para que haja maior justiça social. Pretende também o aumento do limiar mínimo para 10.000 euros anuais (mas não detalha as propostas). Pretende «criar uma nova categoria de dedução à coleta no IRS no IRS para Sustentabilidade com um teto máximo de 500 euros», englobando as despesas com aquisição de bicicletas, painéis solares, etc, no montante de 15% do valor suportado. Propõe ainda a dedução do valor total suportado com a reparação de bens de uso pessoal e doméstico.

(Fonte: Negócios 10-09)



ADSE com novas regras para acesso a medicação inovadora

A partir deste mês a ADSE introduziu novas regras para o acesso a novos medicamentos na área do cancro. Segundo comunicação da ADSE está em causa a aplicação do Decreto-Lei 124/2018, de 28 de dezembro, que clarificou as regras de comparticipação de medicamentos e dispositivos médicos. A ADSE passará a participar «a medicação que tenha autorização de introdução do mercado e

decisão de financiamento pelo SNS no âmbito do sistema nacional de avaliação das tecnologias de saúde (SINATS) ou autorização especial conferida pela ADSE, em casos imperiosos para a saúde, designadamente quando mesmo corre risco imediato de vida ou de sofrer complicações graves». É este mecanismo de pedido de autorização prévia que entra em vigor. Os médicos criticam os critérios de autorização no SNS e a Ordem dos Médicos veio também apontar a existência de «várias barreiras no acesso a medicação inovadora no SNS, que considera que têm colocado doentes em risco de vida». Também assegura que os tratamentos são propostos com base numa forte «evidência científica».

(Fonte: i, 11-09)



ADSE limita financiamento de novos fármacos oncológicos

No final do mês de agosto, numa comunicação aos prestadores privados, a ADSE informou que as regras iam mudar para o financiamento de medicamentos inovadores oncológicos. A partir do dia 16 de setembro «o pedido de autorização de comparticipação torna-se obrigatório». Em situações excecionais, a ADSE poderá autorizar o financiamento desses medicamentos, mas apenas «em casos imperiosos para a saúde do doente, designadamente quando o mesmo corra risco imediato de vida ou de sofrer complicações graves». Os prestadores terão de solicitar um a autorização prévia através da plataforma da ADSE direta. A Ministra da Saúde reagiu à notícia, e «rejeitou a ideia de que existem dificuldades no acesso a medicamentos inovadores por razões financeiras». «A despesa da ADSE com medicamentos oncológicos subiu 27% em 2018» e «alguns fármacos custam mais de 15 mil euros por mês», disse Eugénio Rosa, vogal do conselho diretivo da ADSE.

(Fonte: Público, 11-09)



ADSE debate limites de financiamento de novos fármacos

A ADSE comunicou aos hospitais privados que as regras iam mudar, relativamente ao acesso dos associados a medicamentos inovadores, ou seja, só serão financiados aqueles que são financiados pelo

SNS. O Conselho Geral e de Supervisão vai reunir para analisar esta questão. Segundo Maria Helena Rodrigues, presidente do STE, que também faz parte do Conselho «está preocupada com o facto de a ADSE fazer depender de uma autorização prévia o pagamento de novos fármacos para o cancro. Estamos apreensivos e queremos esclarecer junto do Conselho Geral e de Supervisão que se realiza amanhã [hoje] o que vai acontecer, disse em declarações à TSF.

(Fonte: Público, 12-09)



António Costa quer coligação entre Estado e empresas para subir salários

Num almoço-debate no International Club of Portugal, em Lisboa, António Costa assumiu «a intenção de levar à concertação social um plano para elevar o nível dos rendimentos no país, numa espécie de coligação entre Estado e empresas. O primeiro-ministro disse que se deviam ajudar mutuamente, porque sabia o esforço que as empresas faziam para acompanhar uma maior política de rendimentos, mas também todos sabiam das limitações do Estado para continuar a melhorar o rendimento das famílias por via de transferências monetárias. António Costa referia-se à redução do preço dos passes sociais, o aumento dos Escalões do IRS, entre outras medidas introduzidas pelo Governo.

(Fonte: i, 13-09)



Descentralização deixa ação social para trás

Terminados os quatro anos de Governo fica para trás a descentralização da ação social da Administração Central para a Administração Local. «Todos os diplomas setoriais das 21 áreas a transferir para os municípios foram aprovados e promulgados, incluindo o da ação social, que, no entanto, acabou por ficar em suspenso porque falta consensualizar com a Associação de Municípios Portugueses quatro portarias». Fica para o próximo Governo a tarefa de consensualização.

(Fonte: Negócios, 16-09)



Estado transferiu 192 milhões de

euros para fundações. IGF alerta para situações irregulares

A última auditoria de controlo realizada pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF) às transferências feitas por entidades públicas (incluindo administração local e regional) para Fundações durante o ano de 2016, por forma a verificar se as transferências «cumpriram as obrigações de estabilidade orçamental e de transferência a que estão vinculadas». A Auditoria conclui que, em 2016, «246 entidades públicas (incluindo administração local e regional) transferiram 192 milhões de euros para 343 fundações, o que representou uma diminuição de 6% face a 2015». As áreas que mais beneficiaram destas transferências foram a ação social com 54%, a educação com 16% e a cultura com 12%. O Instituto da Segurança Social transferiu 102 milhões de euros e o Fundo de Fomento Cultural transferiu 21 milhões, que representa 64% do valor total das transferências. O Relatório da Auditoria destaca entre as dez primeiras beneficiárias que receberam 30% do total de 58 milhões: «a Fundação dos Salesianos (10,3 milhões de euros), a Fundação Centro Cultural de Belém (7,6 milhões), a Fundação Casa da Música (7,2 milhões) e a Fundação Alentejo (5,4 milhões). Destaca o Relatório que «Nenhuma destas fundações inclui nos seus relatórios de atividades e contas, menção ao valor social, ambiental e económico gerado pela atividade (através da utilização do indicador de retorno social do investimento ou outro semelhante)».

(Fonte: Económico, 18-09)



Sindicatos: Margem de 200 ME para aumentos na função pública é insuficiente

Na sequência das declarações do candidato Mário Centeno, Ministro das Finanças, durante a campanha eleitoral em que admitiu que a margem para aumentar os funcionários públicos era de 20 milhões de euros a partir de 2021, os sindicatos reagiram e «insistem na reposição do poder de compra após uma década sem atualizações de vencimentos». A presidente do STE «defendeu que 200 milhões são provavelmente migalhas», isto tivermos em conta os 50 milhões de euros contemplados no OE 2019, «que resultariam apenas cinco euros por cada trabalhador.

(Fonte: Dinheiro Vivo/Lusa, 23-09)



LEGISLAÇÃO - SETEMBRO 2019

[Lei n.º 71/2019 - Diário da República n.º 167/2019, Série I de 2019-09-02](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Regime jurídico do mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

[Lei n.º 73/2019 - Diário da República n.º 167/2019, Série I de 2019-09-02](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reinstitucionaliza a Casa do Douro enquanto associação pública e aprova os seus estatutos

[Lei n.º 76/2019 - Diário da República n.º 167/2019, Série I de 2019-09-02](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Determina a não utilização e não disponibilização de louça de plástico de utilização única nas atividades do setor de restauração e/ou bebidas e no comércio a retalho

[Lei n.º 77/2019 - Diário da República n.º 167/2019, Série I de 2019-09-02](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Disponibilização de alternativas à utilização de sacos de plástico ultraleves e de cuvetes em plástico nos pontos de venda de pão, frutas e legumes

[Lei n.º 78/2019 - Diário da República n.º 167/2019, Série I de 2019-09-02](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Estabelece regras transversais às nomeações para os gabinetes de apoio aos titulares de cargos políticos, dirigentes da Administração Pública e gestores públicos

[Lei n.º 79/2019 - Diário da República n.º 167/2019, Série I de 2019-09-02](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Estabelece as formas de aplicação do regime da segurança e saúde no trabalho previsto no Código do Trabalho e legislação complementar, aos órgãos e serviços da Administração Pública, alterando a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

[Lei n.º 80/2019 - Diário da República n.º 167/2019, Série I de 2019-09-02](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assegura formação obrigatória aos magistrados em matéria de direitos humanos e violência doméstica, procedendo à terceira alteração à [Lei n.º 2/2008](#), de 14 de janeiro, que regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários

[Lei n.º 82/2019 - Diário da República n.º 167/2019, Série I de 2019-09-02](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Estabelece a responsabilidade da entidade patronal pela formação obrigatória dos trabalhadores em funções públicas e pela renovação dos títulos habilitantes indispensáveis ao desempenho das suas funções, alterando a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à [Lei n.º 35/2014](#), de 20 de junho

[Lei n.º 88/2019 - Diário da República n.º 168/2019, Série I de 2019-09-03](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Redução do impacto das pontas de cigarros, charutos ou outros cigarros no meio ambiente

[Lei n.º 90/2019 - Diário da República n.º 169/2019, Série I de 2019-09-04](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reforço da proteção na parentalidade, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela [Lei n.º 7/2009](#), de 12 de fevereiro, e os [Decretos-Leis n.os 89/2009](#), de 9 de abril, que regulamenta a proteção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adoção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente, e [91/2009](#), de 9 de abril, que estabelece o regime jurídico de proteção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade

[Lei n.º 93/2019 - Diário da República n.º 169/2019, Série I de 2019-09-04](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Altera o Código de Trabalho, aprovado pela [Lei n.º 7/2009](#), de 12 de fevereiro, e respetiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela [Lei n.º 110/2009](#), de 16 de setembro

[Lei n.º 93/2019 - Diário da República n.º 169/2019, Série I de 2019-09-04](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Altera o Código de Trabalho, aprovado pela [Lei n.º 7/2009](#), de 12 de fevereiro, e respetiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela [Lei n.º 110/2009](#), de 16 de setembro

[Lei n.º 93/2019 - Diário da República n.º 169/2019, Série I de 2019-09-04](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Altera o Código de Trabalho, aprovado pela [Lei n.º 7/2009](#), de 12 de fevereiro, e respetiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela [Lei n.º 110/2009](#), de 16 de setembro

[Lei n.º 95/2019 - Diário da República n.º 169/2019, Série I de 2019-09-04](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aprova a Lei de Bases da Saúde e revoga a [Lei n.º 48/90](#), de 24 de agosto, e o [Decreto-Lei n.º 185/2002](#), de 20 de agosto

[Lei n.º 96/2019 - Diário da República n.º 169/2019, Série I de 2019-09-04](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Estabelece a gratuidade dos manuais escolares na escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação, procedendo à segunda alteração à [Lei n.º 47/2006](#), de 28 de agosto, que define o regime de avaliação, certificação e adoção aplicável aos manuais escolares e outros recursos didático-pedagógicos do ensino básico e do ensino secundário, bem como os princípios e objetivos a que deve obedecer o apoio socioeducativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares

[Lei n.º 100/2019 - Diário da República n.º 171/2019, Série I de 2019-09-06](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aprova o Estatuto do Cuidador Informal, altera o

Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e a [Lei n.º 13/2003](#), de 21 de maio

[Lei n.º 103/2019 - Diário da República n.º 171/2019, Série I de 2019-09-06](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Altera o Estatuto dos Funcionários Parlamentares, aprovado pela [Lei n.º 23/2011](#), de 20 de maio

[Lei n.º 105/2019 - Diário da República n.º 171/2019, Série I de 2019-09-06](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 134/2015](#), de 24 de julho, que regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários, no âmbito dos serviços aéreos e marítimos entre o continente e a Região Autónoma da Madeira e entre esta e a Região Autónoma dos Açores, prossequindo objetivos de coesão social e territorial

[Lei n.º 108/2019 - Diário da República n.º 172/2019, Série I de 2019-09-09](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Carta para a Participação Pública em Saúde

[Lei n.º 121/2019 - Diário da República n.º 184/2019, Série I de 2019-09-25](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Cria a Ordem dos Assistentes Sociais e aprova o respetivo estatuto

[Lei n.º 122/2019 - Diário da República n.º 187/2019, Série I de 2019-09-30](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Cria a Ordem dos Fisioterapeutas e aprova o respetivo Estatuto

[Resolução da Assembleia da República n.º 178/2019 - Diário da República n.º 175/2019, Série I de 2019-09-12](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Recomenda ao Governo que estude a possibilidade de introdução da sesta na Educação Pré-Escolar

[Resolução da Assembleia da República n.º 183/2019 - Diário da República n.º 176/2019, Série I de 2019-09-13](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Recomenda ao Governo determinadas orientações relativas ao Quadro Financeiro Plurianual após 2020

[Resolução da Assembleia da República n.º 208/2019 - Diário da República n.º 181/2019, Série I de 2019-09-20](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Recomenda ao Governo a avaliação e a revisão do Regulamento das Custas Processuais

[Resolução da Assembleia da República n.º 210/2019 - Diário da República n.º 181/2019, Série I de 2019-09-20](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aprova o Código de Conduta dos Deputados à Assembleia da República

[Resolução da Assembleia da República n.º 212/2019 - Diário da República n.º 184/2019, Série I de 2019-09-25124981338](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Recomenda ao Governo a integração, sem perda salarial, do suplemento de recuperação processual no salário dos oficiais de justiça

Não são eles que estão bem, somos nós que estamos mal.

[Decreto-Lei n.º 141/2019 - Diário da República n.º 180/2019, Série I de 2019-09-19](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estabelece o regime de carreiras especiais das inspeções setoriais

[Decreto-Lei n.º 145/2019 - Diário da República n.º 182/2019, Série I de 2019-09-23](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estabelece o regime remuneratório das carreiras especiais de conservador de registos e de oficial de registos

[Decreto-Lei n.º 147/2019 - Diário da República n.º 187/2019, Série I de 2019-09-30](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprova medidas de contingência a aplicar na eventualidade de uma saída do Reino Unido da União Europeia sem acordo

[Portaria n.º 289/2019 - Diário da República n.º 170/2019, Série I de 2019-09-05](#)

FINANÇAS E INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Regulamenta os aspetos complementares da fatura eletrónica

[Portaria n.º 299/2019 - Diário da República n.º 174/2019, Série I de 2019-09-11](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E FINANÇAS

Procede à primeira alteração à [Portaria n.º 39/2018](#), de 31 de janeiro, que define o número máximo de consultores e a dotação máxima de chefes de equipa multidisciplinar do Centro de Competências Jurídicas do Estado

[Portaria n.º 323/2019 - Diário da República n.º 180/2019, Série I de 2019-09-19](#)

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Regula a criação da medida CONVERTE+, que consiste num apoio transitório à conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo, através da concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro

[Despacho n.º 8035/2019 - Diário da República n.º 174/2019, Série II de 2019-09-11](#)

ADMINISTRAÇÃO INTERNA - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Distribuição dos Estágios no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local 2019

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 5/2019 - Diário da República n.º 185/2019, Série I de 2019-09-26](#)

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

«O despacho genérico ou tabelar de admissão de impugnação de decisão da autoridade administrativa, proferido ao abrigo do disposto no artigo 63.º, n.º 1, do Regime Geral das Contra-Ordenações, não adquire força de caso julgado formal.»

[Mapa Oficial n.º 9/2019 - Diário da República n.º 187/2019, Série I de 2019-09-30](#)

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Mapa oficial com o resultado da eleição e a relação dos deputados eleitos para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 22 de setembro de 2019

Aconteceu...

em outubro

- 1 **1908** - O americano Henry Ford lançou o primeiro carro popular da história: O Ford modelo T.
- 2 **1869** - Nasce Mohandas Gandhi, líder religioso e político indiano.
- 3 **1942** - Lançado com êxito o foguete V-2, arma mortífera e secreta de Hitler e antecedente da tecnologia espacial.
- 4 **1957**, a URSS surpreendeu o mundo ao lançar o primeiro satélite artificial, o Sputnik 1. A esfera de metal, do tamanho de uma bola de praia, tinha quatro antenas que transmitiam sinais de rádio, inclusive um bip contínuo. Ficou 96 dias em órbita e incendiou-se no retorno à Terra.
- 5 **1582** - O papa Gregório XIII impõe o chamado calendário gregoriano, em substituição ao calendário juliano.
- 6 **1750**- Denis Diderot foi um filósofo e escritor francês. Notável durante o iluminismo, publica um folheto antecipando a Enciclopédia, cujos primeiros volumes seriam publicados no ano seguinte
- 7 **1886** - Declarada a abolição da escravatura em Cuba
- 8 **1998** - O escritor português José Saramago vence o Prémio Nobel de Literatura.
- 9 **1957** - O presidente Dwight Eisenhower promulga nova lei sobre os direitos civis da população negra norte-americana.
- 10 **1886** - O smoking é pela primeira vez usado em Nova Iorque, no Tuxedo Park Country Club
- 11 **1928** - O Balão Zeppelin o dirigível mais famoso do mundo viaja da Alemanha em direção aos Estados Unidos pela primeira vez. Uma viagem que durou 111 horas, fazendo o percurso de Friedrichshafen, na Alemanha até Nova Iorque.
- 12 **1999** - Adnan Nevic entrou para a história por ser o ser humano número seis bilhões. Nasceu na Bósnia, com 3,5 kg. É o primeiro filho da muçulmana Helac Fatima.
- 13 **1832** - Samuel Morse concebe e põe em prática a ideia de seu telégrafo elétrico, durante uma viagem de barco.
- 14 **1947** - O piloto norte-americano Charles Yeager alcança 1.078 km/h num avião Bell X-1. É a primeira vez que um homem consegue ultrapassar a barreira do som.
- 15 **1582** - O calendário gregoriano é adotado na Itália, na França, na Espanha e em Portugal.
- 16 **1992** - Rigoberta Menchú, líder indígena da Guatemala recebe o Prémio Nobel da Paz.
- 17 **1992** - A Assembleia Geral da ONU define o dia 17 de outubro como dia Internacional para a erradicação da pobreza. O objetivo é criar a consciência da importância de erradicar a pobreza e a indigência em todos os países do mundo.
- 18 **1984** - Encontrado em Nairobi, no Quênia, esqueleto humano de 1,6 milhão de anos
- 19 **1999** - Indonésia ratifica independência de Timor Leste.
- 20 **1918** - Fim da Primeira Guerra Mundial: A Alemanha aceita os pedidos dos Estados Unidos e termina um dos episódios mais sangrentos da história mundial.
- 21 **1879** - Thomas Edison inventou a primeira lâmpada elétrica, feita com filamento de carvão, que ficou acesa durante 45 horas
- 22 **1383** - Morte do rei Dom Fernando, nono rei de Portugal. A sua morte dará origem a uma crise política resolvida com a subida ao trono de Dom João, Mestre de Avis, filho ilegítimo do rei Dom Pedro.
- 23 **1944** - Americanos e japoneses iniciam no mar filipino, a maior batalha naval da Segunda Guerra Mundial.
- 24 **1945** - É fundada a Organização das Nações Unidas, formada por 51 países.
- 25 **1881** - Nasce Pablo Picasso, pintor espanhol.
- 26 **1863** - São definidas as regras do futebol, em Londres. Um desporto jogado somente com os pés, porém regulamentado apenas com a fundação do The Football Association. Foi rápido o seu progresso e em poucos anos tornou-se o desporto de maior preferência e um dos mais populares em todo o mundo.
- 27 **1492** - Cristóvão Colombo descobre a ilha de Cuba.
- 28 **1636** - É fundada a Universidade de Harvard.
- 29 **1945** - A primeira caneta esferográfica é vendida pela loja de departamento Gimbell's, em Nova Iorque, por 12 dólares.
- 30 **1925** - O inventor escocês John Logie Baird faz a primeira transmissão de uma imagem em movimento.
- 31 **1984**. Morte de Indira Gandhi (1902-1984), primeira-ministra da Índia, assassinada por dois dos seus guarda-costas Sikhs.

CULTURA E LAZER

OBRA GRÁFICA DE JOSÉ DE GUIMARÃES

EXPOSIÇÃO | 22 out. '19 | 18h00 | Sala de exposições Piso 1 | Entrada livre / até 31 mar. '20



Esta exposição é uma grande retrospectiva da obra gráfica de José de Guimarães, que apresenta, na Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), em Lisboa, uma seleção representativa da sua gravura produzida desde os anos 60 até final de 2018.

Com curadoria de Pedro Campos Costa e Raquel Henriques da Silva, a exposição baseia-se no acervo de obras que o autor tem vindo a doar à BNP, onde se encontra um exemplar de toda a sua gravura, num total que ascende a mais de 400 obras.

"Volta ao Mundo. Obra Gráfica de José de Guimarães" é também o título de um catálogo *raisonné* bilingue (português e inglês) que será publicado pela Imprensa Nacional, que assim se associa à BNP nesta iniciativa, no ano em que o artista completa 80 anos.

Fonte: http://www.bnportugal.gov.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=1475%3Aexposicao-volta-ao-mundo-obra-grafica-de-jose-de-guimaraes-22-out-19-31-mar-20&catid=170%3A2019&Itemid=1485&lang=pt

PROTOCOLOS

VILA GALÉ HOTEIS

PORTUGAL E BRASIL

O associado, para ter acesso às melhores condições nos hotéis Vila Galé, em Portugal e Brasil, terá de aderir ao CARTÃO STE-VILA GALÉ.

Após efetuar o seu registo, receberá de imediato um e-mail com as instruções para completar a sua inscrição, podendo beneficiar de imediato das vantagens oferecidas.

Consulte em: <https://www.ste.pt/sindicato/protocolos-ste/>



SINDICATO DOS
QUADROS TÉCNICOS DO
ESTADO E ENTIDADES
COM FINS PÚBLICOS

Lisboa - Sede
R. Braamcamp, 88, 2º Dto.
1269-111 Lisboa
Tel.: 213 860 055
(3 linhas)
Tel. Móvel: 961724106/
961880239/963773017
Fax: 213 860 785
ste@ste.pt
Horário de atendimento:
2ª a 6ª - 9:00-21:00
Sec. Regional do Porto
R. da Alegria, 248, 1º Esq.
4000-034 Porto
Tel./Fax: 222 004 630
Tel. Móvel: 938648672
porto@ste.pt
Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª - 10:00-18:00
3ª e 5ª - 11:00-19:00
Sec. Regional de Coimbra
Av. Fernão de Magalhães,
676, 3º andar - Sala 3
3000-174 Coimbra
Telef.: 239 838 176
Fax: 239 825 186
Tel. Móvel: 925783119
coimbra@ste.pt
Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª - 14:00-19:00
Sec. Regional de Évora
Alcárcova de Baixo, 54
Sala B
7000-841 Évora
Tel.e Fax: 266 744 771
evora@ste.pt
Sec. Regional do Algarve
Edifício Ninho de
Empresas
Piso 2, Gab. 13
Estrada da Penha
8000-489 Faro
Tel. Móvel:
925494067/925494065
algarve@ste.pt
Sec. Regional da Guarda
R. Alm. Gago Coutinho,
10, 1º - Centro Dto. Fte.
6300-Guarda
guarda@ste.pt
Tel. Móvel: 961724137
Sec. Regional de Viseu
R. do Gonçalves, 53
Sala 6
3500-137 Viseu
viseu@ste.pt
Tel. Móvel: 961879731
Sec. Regional dos Açores
R. do Rego, 24 - 1º andar
9700-161 Angra do
Heroísmo
Tel.e Fax: 295 217 079
acores@ste.pt
Sec. Regional da Madeira
R. Câmara Pestana, 6
1º andar - Sala D
9000-043 Funchal
Tel. Móvel:
925494067/925494065
madeira@ste.pt

Diretora
Rosa Sousa

Periodicidade: Mensal